



### SUMÁRIO

• CADASTRO ONLINE DO CENSO CULTURAL DE TEIXEIRA DE FREITAS 2021, DE 20 DE SETEMBRO À 30 DE OUTUBRO DE 2021 POR MEIO ELETRÔNICO :HTTPS://DOCS.GOOGLE.COM/FORMS/D/1PWGIWZQL6DYZFQ1NDDEVZE2Y_O8WUX8O-NZEMRQI-MI/EDIT	2
• DECRETO 878.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 004/2019 – EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE HISTORIA - CASTOR JEOMOND SANTOS	2
• DECRETO 879.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 004/2019 – EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA- ALOISIO PAULO DA SILVA JUNIOR	3
• DECRETO 890.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO - ARLETH ALVES DA CONCEIÇÃO	4
• DECRETO 891.2021- CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - MARCOS REIS SILVA	4
• DECRETO 892.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - ELIANA DE SOUSA DAMACENO	4
• DECRETO 894.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 003/2019 – ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E TECNICO ADMINISTRATIVOS	4
• EXTRATO DE CONTRATO 2-1009-2021 UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A	8
• EXTRATO DE CONTRATO 3-1047-2021 - PHG COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICO LTDA	8
• EXTRATO DE CONTRATO 3-1054-2021 - JPS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	9
• EXTRATO DE CONTRATO 4-1028-2021 - J.C. ROCHA & CIA LTDA	9
• EXTRATO DE CONTRATO 4-1029-2021 - JPS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	9
• EXTRATO DE CONTRATO 4-1040-2021 - J.C. ROCHA & CIA LTDA	9
• EXTRATO DO CONTRATO 3-1032-2021 H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	9
• EXTRATO DO CONTRATO 3-1049-2021 RN COSTA COMERCIAL LTDA-EPP	9
• EXTRATO DO CONTRATO 3-1050-2021 RN COSTA COMERCIAL LTDA -EPP	10
• PORTARIA 494.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - JOSE JORGE DA SILVA REIS	10
• PORTARIA 495.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARTA WANDERLEY SILVA	10
• PORTARIA 497.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - DULCINEIA LIMA DA SILVA	10
• PORTARIA 499.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - OZASTIANA RESSURREIÇÃO DOS SANTOS	10
• PORTARIA 500.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ANAMERY ARAUJO PESSOA	11
• PORTARIA 501.2021 SEADP - TORNA SEM EFEITO PORTARIA 184.2021 SEADP, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR - NILSON MARCELINO	11
• PORTARIA 502.2021 SEADP - TORNA SEM EFEITO PORTARIA 392.2021 SEADP, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR - DANILO FERNANDES RICARDO	11
• PORTARIA 505.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARIA DA PENHA ALVES DE JESUS	11
• PORTARIA 525.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - NILSON MARCELINO	11
• RESOLUÇÃO 15.2021 CMDCA - APROVA O FLUXO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO	11



### **CADASTRO ONLINE DO CENSO CULTURAL DE TEIXEIRA DE FREITAS 2021, DE 20 DE SETEMBRO À 30 DE OUTUBRO DE 2021 POR MEIO ELETRÔNICO :HTTPS://DOCS.GOOGLE.COM/FORMS/D/1PWGIWZQL6DYZFQ1NDDEVZE2Y\_08WUX8O-NZEMRQI-MI/EDIT**

A Prefeitura de Teixeira de Freitas-Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura, realizam CENSO CULTURAL DE 2021.

Para este fim, serão cadastrados, de forma auto declaratória, por meio eletrônico([https://docs.google.com/forms/d/1PWGIWZql6dyzfq1nDdeVze2y\\_08WuX8o-NZEMRqI-MI/edit](https://docs.google.com/forms/d/1PWGIWZql6dyzfq1nDdeVze2y_08WuX8o-NZEMRqI-MI/edit)), todos que produzem, promovem e trabalham com cultura e arte, assim como coletivos, espaços culturais e entidades, com a intenção de mapear e disponibilizar para o grande público um inventário das ações culturais, seus agentes e espaços.

As informações colhidas resultarão na inserção no CCMTF- Cadastro Cultural do Município de Teixeira de Freitas, um cadastro de INSTITUIÇÕES, ENTIDADES, ESPAÇOS, ATIVIDADES, FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ARTISTAS, GRUPOS, AGENTES, PROMOTORES, PRODUTORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLECIONADORES que atuem de alguma forma nos segmentos de arte e cultura.

#### REGULAMENTO

#### 1 - DO PRAZO, OBJETIVOS E ORIENTAÇÕES GERAIS

a - O prazo para o cadastro acontecerá entre os dias 20 de setembro a 30 de outubro de 2021;

b - As informações buscam conhecer e mapear instituições, entidades, espaços, atividades, festas e manifestações culturais, artistas, grupos, agentes, promotores, produtores e prestadores de serviços da área de cultura.

c - As informações coletadas e sistematizadas ficarão no diretório do Departamento de Cultura do Município de Teixeira de Freitas e servirão para compor diagnóstico base para a edição do Plano Municipal de Cultura do município.

d - Podem se cadastrar os residentes no município e distritos de Teixeira de Freitas-Bahia que desenvolvam atividades nos segmentos de arte e cultura a pelo menos 02 (dois) anos dentro do município.

e - Os interessados poderão cadastrar-se em mais de uma área de atuação, desde que usem um formulário para cada inscrição.

f - O CENSO é uma ferramenta para um melhor direcionamento das ações existentes, suas melhorias e das possibilidades de investimento na área da cultura. Através dele percebe-se quem são os agentes, quais as ações, o interesse da população nas diversas áreas, as características e potencialidades do município.

g - Os resultados do CENSO CULTURAL podem fornecer base para melhor aplicação dos recursos investidos em feiras (de artesanato), eventos musicais, artes visuais, teatro, dança, entre outros, podendo também estar integrado à programação de turismo artes visuais, teatro, dança, entre outros, podendo também esta integrado à promoção de turismo na região.

h - O CENSO auxilia na valorização da cultura e tradições locais, na construção e fortalecimento da identidade sócio-cultural do município.

#### 2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

##### 2. PESSOA FÍSICA

(artistas, produtores, promotores, colecionadores, profissionais da área cultural).

° Informações exigidas: Identidade, comprovante de residência e comprovação curricular resumida e links onde apresenta alguma realização de sua(s) atividade(s) (para as atividades cadastradas).

##### 3. PESSOAS JURÍDICAS

(entidades, associações de classe, ONG's, produtoras, agências e empresas nas áreas em questão. Equipamentos: arquivos, auditórios, bibliotecas, centros culturais, centros comunitários, espaços alternativos para a realização de atividades artístico-culturais, escolas de arte, instituições culturais, museus, teatros, entre outros).

° Informações exigidas: CNPJ da entidade e documentos do representante legal da pessoa jurídica, RG, CPF, comprovante de residência, último contrato social (pessoa jurídica com fins lucrativos) ou Ata de fundação e posse da diretoria (pessoa jurídica sem fins lucrativos), e Comprovação Curricular (para as atividades relativas ao cadastro).

##### 4. FESTAS E MANIFESTAÇÕES POPULARES

(atividades coletivas de origem religiosa ou não, com envolvimento da comunidade e realização mínima de três edições).

° Informações exigidas: Identificação dos responsáveis e histórico da atividade

##### 5. GRUPOS CULTURAIS/COLETIVOS:

° Informações exigidas: Comprovante de residência do representante e comprovação curricular resumida do grupo.

OBS: A validação dos formulários e sua inclusão no banco de dados e/ou publicações do cadastro será feita mediante comprovação dos documentos necessários e de conferência de dados, e visita técnica.

#### 3 - DO PREENCHIMENTO, ENTREGA DOS FORMULÁRIOS E COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.

a - É de inteira responsabilidade dos inscritos o teor e a veracidade das informações cadastradas, cabendo ao Departamento de Cultura, averiguar e esclarecer dúvidas sobre quaisquer questões capazes de comprometer a qualidade dos dados coletados e/ou disponibilizados.

b - Uma vez preenchida, enviada e confirmada, a inscrição no CENSO CULTURAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, é de ciência do inscrito que os dados fornecidos serão disponibilizados em cadastro de domínio público.

c - Todas as inscrições, bem como os direitos de reprodução e divulgação serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal Educação e Cultura através do Departamento de Cultura .

d - A inscrição neste cadastro implica a aceitação de todas as condições deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo, os casos omissos, serem resolvidos pela Procuradoria Geral da Prefeitura de Teixeira de Freitas-Bahia.

Teixeira de Freitas-Bahia 15 de setembro de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **DECRETO 878.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE HISTORIA - CASTOR JEOMOND SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, homologado através do Decreto Municipal nº 300/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**CONSIDERANDO** ainda a CONVOCAÇÃO de candidato (s) do Decreto 495/2020, publicado em 15/05/2020 no Diário Oficial do Município



### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO

Insc. Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
00211	Professor De 6º Ao 9º Ano - História	Sede	Castor Jeomond Santos	1/10	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

### ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b - Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c - Documento de identidade;
- d - CPF;
- e - Certidão de casamento, se for casado (a);
- f - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- h - PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- i - Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j - Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k - Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- l - Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m - Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n - 02 (duas) fotos 3X4;
- o - Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p - Ser brasileiro ou naturalizado;
- q - Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;

r - Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

s - Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

t - Não registrar antecedentes criminais;

u - Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);

v - Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

w - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;

w.1 - A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;

x - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;

y - Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 10 de setembro de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO 879.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA- ALOISIO PAULO DA SILVA JUNIOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019 - EDUCAÇÃO, homologado através do Decreto Municipal nº 300/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**CONSIDERANDO** ainda a CONVOCAÇÃO de candidato (s) do Decreto 495/2020, publicado em 15/05/2020 no Diário Oficial do Município

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO

Insc, Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
----------	----------------	-------	------	----------------------------	------	-------------------



01611	Professor De 6º Ao 9º Ano – Educação Física	Sede	Aloisio Paulo Da Silva Junior	1/1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
-------	---	------	-------------------------------	-----	--------------------	--

### ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b - Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c - Documento de identidade;
- d - CPF;
- e - Certidão de casamento, se for casado (a);
- f - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- h - PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- i - Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j - Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k - Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- l - Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m - Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n - 02 (duas) fotos 3X4;
- o - Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p - Ser brasileiro ou naturalizado;
- q - Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r - Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s - Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- t - Não registrar antecedentes criminais;
- u - Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- v - Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- w - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- w.1 - A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- x - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- y - Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de setembro de 2021.

### DECRETO 890.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO - ARLETH ALVES DA CONCEIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 001/2002 de 18/04/2002.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado (a), a partir da publicação deste decreto, (a) o (a) Sr. (a) **ARLETH ALVES DA CONCEIÇÃO**, servidor (a) efetivo (a), matrícula 16352, para a função de **CHEFE DE SERVIÇO**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de setembro de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO 891.2021- CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - MARCOS REIS SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica cessado a designação, a partir de 14/09/2021, do (a) Sr. (a) **MARCOS REIS SILVA**, servidor efetivo, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. RECREIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de setembro de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO 892.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - ELIANA DE SOUSA DAMACENO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a), a partir de 14/09/2021, o (a) Sr. (a) **ELIANA DE SOUSA DAMACENO**, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUNICIPAL RECREIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de Setembro de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO 894.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO



**SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E TECNICO ADMINISTRATIVOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL**

Insc. Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
08884	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Abileide Brandao Alves	132	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08457	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Manusa Goncalves Pires	134	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
07879	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Fernanda Calixto Lacerda De Oliveira	135	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08096	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Maria Adenilda Pereira Souza	137	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
06055	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Claudia Matos Barboza	138	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas

08649	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Cleidian e Dos Santos Ramos	139	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
06527	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Andressa Almeida Santos	140	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09965	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Jocielson Rodrigues Laranjeira	141	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
05975	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Marleide Silva Machado	142	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
05891	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Lucicleide Almeida Da Silva	143	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
01050	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Soelia Oliveira De Souza	144	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
05215	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Zuziane Oliveira Nascimento	145	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
05825	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Cleudionice Santos Da Silva	146	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
01052	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Virginia Neta Silva Dos Santos Dias	147	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3794 - Ano 15 - 16 de Setembro de 2021

01805	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Lais Laguna Santana	148	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
04115	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Adriana Silva Medeiros	149	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08346	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Valquiria Silva Medeiros	150	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
07634	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Jose Carlos Moreira Silva Junior	151	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08796	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Flavia Prudente De Oliveira Santos	152	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08514	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Katriel Rezende Dias	153	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09963	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Leonardo De Souza Santos	154	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08761	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Pedro Goncalves Rufino	155	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
10637	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Nelino Alves Santos	156	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas

08460	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Edinalva De Jesus Silva	157	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
01505	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Lucas Vieira Figueiredo	158	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08019	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Lucas Silva Dos Santos	159	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
04672	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Valdeci Batista Dias	160	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09088	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Cristiana Ferreira Dos Santos Matos	162	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
02918	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Nilda Costa Lira	163	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
10178	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Katiane De Souza Pereira	164	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
07439	Técnico Administrativo	Sede	Lucivania Da Silva Souza	118	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08753	Técnico Administrativo	Sede	Thais Bartelli Santana De Souza	119	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3794 - Ano 15 - 16 de Setembro de 2021

08546	Técnico Administrativo	Sede	Brenda Emylli Santos De Jesus	120	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
04910	Técnico Administrativo	Sede	Sheley Grace Fernandes De Freitas	121	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
05751	Técnico Administrativo	Sede	Eduarda Quiuqui Querino	122	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
02482	Técnico Administrativo	Sede	William Santos Barbosa	124	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
10285	Técnico Administrativo	Sede	Thaliane Lopes Lima	125	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
05045	Técnico Administrativo	Sede	Emilia De Jesus Rocha	126	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
07217	Técnico Administrativo	Sede	Iracly Oliveira De Souza	127	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09016	Técnico Administrativo	Sede	Rayca Katarina Soares Delgado	129	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
04468	Técnico Administrativo	Sede	Raquel Ribeiro Dos Santos	130	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas

04883	Técnico Administrativo	Sede	Paulo Victor Augusto De Oliveira	131	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
04098	Técnico Administrativo	Sede	Ana Beatriz Alves De Matos	132	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
01582	Técnico Administrativo	Sede	Silvani Vasconcelos Serafim	133	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
05038	Técnico Administrativo	Sede	Katharyna Carneiro Alcoforado	134	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09943	Técnico Administrativo	Sede	Wellen Quiuqui	136	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
03747	Técnico Administrativo	Sede	William Joao Santos	137	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
00788	Técnico Administrativo	Sede	Daiane Silva Laurentino	138	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
00850	Técnico Administrativo	Sede	Pedro Henrique Brito De Aguiar	139	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
02081	Técnico Administrativo	Sede	Paulo Henrique Augusto Rocha	140	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3794 - Ano 15 - 16 de Setembro de 2021

02975	Técnico Administrativo	Sede	Valeria Costa Santos Souza	141	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08107	Técnico Administrativo	Sede	Gleiciane Bomfim Santos	142	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas

### ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b - Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c - Documento de identidade;
- d - CPF;
- e - Certidão de casamento, se for casado (a);
- f - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- h - PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- i - Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j - Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k - Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- l - Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m - Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n - 02 (duas) fotos 3X4;
- o - Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p - Ser brasileiro ou naturalizado;
- q - Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r - Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s - Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- t - Não registrar antecedentes criminais;
- u - Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- v - Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- w - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- w.1 - A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;

x - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;

y - Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 15 de setembro de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO 2-1009-2021 UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000088-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000918/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

**CONTRATADO:** UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. **CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
  - 601 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
  - 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
  - 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
  - 801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TEC E TURISMO
  - 1301 - SECRETARIA MUN DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GEREC. DE CONVÊNIOS
  - 901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
  - 501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
  - 101 - GABINETE DO PREFEITO
  - 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
  - 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA
  - 201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
  - 301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
  - 2.038 - MANUT DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
  - 2.040 - MANUT DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERVIÇOS URBANOS
  - 2.039 - MANUT DA SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
  - 2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
  - 2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
  - 2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
  - 2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
  - 2.067 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
  - 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA
  - 2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL
  - 2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL
  - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- VALOR TOTAL:** R\$ 1.098.000,00 (um milhão noventa e oito mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2021 à 01 de setembro de 2022.  
**DATA:** 01 de setembro de 2021.

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE CONTRATO 3-1047-2021 - PHG COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000091-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001189/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** PHG COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. **CNPJ:** 34.836.178/0001-99.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO), PARA INSTALAÇÃO DA FUTURA LAVANDERIA E HEMODINÂMICA DESTA MUNICÍPIO.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
- 2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.400 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3794 - Ano 15 - 16 de Setembro de 2021

33903000 – Material de Consumo

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.879,32 (cento e vinte mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2021 à 13 de setembro de 2022.

**DATA:** 13 de setembro de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO 3-1054-2021 - JPS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 047-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 740/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

**CONTRATADO:** J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI. **CNPJ:** 34.394.528/0001-04.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.201 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.207 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.424,95 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 15 de setembro de 2021 à 15 de setembro de 2022.

**DATA:** 15 de setembro de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO 4-1028-2021 - J.C. ROCHA & CIA LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 068-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 404/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

**CONTRATADO:** J C ROCHA & CIA LTDA. **CNPJ:** 16.111.833/0001-60.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 240.854,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

**VIGÊNCIA:** 06 de setembro de 2021 à 06 de setembro de 2022.

**DATA:** 06 de setembro de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO 4-1029-2021 - JPS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 068-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 404/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

**CONTRATADO:** J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI. **CNPJ:** 34.394.528/0001-04.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS), PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E OUTROS DEPARTAMENTOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

40102 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.055 – GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 74.775,75 (SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 06 de setembro de 2021 à 06 de setembro de 2022.

**DATA:** 06 de setembro de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO 4-1040-2021 - J.C. ROCHA & CIA LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 064-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 352/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

**CONTRATADO:** J C ROCHA & CIA LTDA. **CNPJ:** 16.111.833/0001-60.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.934,00 (CEM MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

**VIGÊNCIA:** 06 de setembro de 2021 à 06 de setembro de 2022.

**DATA:** 06 de setembro de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DO CONTRATO 3-1032-2021 H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000098-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001199/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

**CONTRATADO:** H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME. **CNPJ:** 26.643.172/0001-77.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE (EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MÉDICOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - (UMMI), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - (UPA), HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - (HMTE) E HOSPITAL DE CAMPANHA DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.201 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.087,35 (dezessete mil, oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 06 de setembro de 2021 à 06 de setembro de 2022.

**DATA:** 06 de setembro de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO 3-1049-2021 RN COSTA COMERCIAL LTDA-EPP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000047-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000740/2021.



**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** RN COSTA COMERCIAL LTDA - EPP. **CNPJ:** 12.812.660/0001-56.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.39030 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.49052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.329,15 (vinte mil trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

**VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2021 à 13 de Setembro de 2022.

**DATA:** 13 de setembro de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO 3-1050-2021 RN COSTA COMERCIAL LTDA -EPP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000082-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001111/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** RN COSTA COMERCIAL LTDA - EPP. **CNPJ:** 12.812.660/0001-56.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO/ MATERIAL ODONTOLÓGICO), PARA ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE BUCAL E CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2021 à 13 de setembro de 2022.

**DATA:** 13 de setembro de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA 494.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - JOSE JORGE DA SILVA REIS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 010123/2016, protocolado pelo servidor público municipal **JOSE JORGE DA SILVA REIS**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **JOSE JORGE DA SILVA REIS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula n.º 010062, lotado na ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO CARDOSO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **13/09/2021 a 11/12/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 09 de Setembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA 495.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARTA WANDERLEY SILVA**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 003665/2018, protocolado pela servidora pública municipal **MARTA WANDERLEY SILVA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **MARTA WANDERLEY SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 018722, lotada no SESMT/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no período de **01/10/2021 a 29/12/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 09 de Setembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA 497.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - DULCINEIA LIMA DA SILVA**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 009550/2021, protocolado pela servidora pública municipal **DULCINEIA LIMA DA SILVA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **DULCINEIA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de COORDENADORA ESCOLAR, matrícula n.º 000722, lotada na ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **13/09/2021 a 11/12/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 09 de Setembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA 499.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - OZASTIANA RESSURREIÇÃO DOS SANTOS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 009672/2021, protocolado pela servidora pública municipal **OZASTIANA RESSURREIÇÃO DOS SANTOS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **OZASTIANA RESSURREIÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIA, matrícula n.º 017174, lotada na JUNTA MILITAR/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA, no período de **01/09/2021 a 29/11/2021**.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Setembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 500.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ANAMERY ARAUJO PESSOA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 005996/2021, protocolado pela servidora pública municipal ANAMERY ARAUJO PESSOA, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora ANAMERY ARAUJO PESSOA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n.º 003198, lotada na ESCOLA MUNICIPAL NOSSO LAR/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **17/09/2021 a 15/12/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Setembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 501.2021 SEADP - TORNA SEM EFEITO PORTARIA 184.2021 SEADP, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR - NILSON MARCELINO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

#### DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria nº 184.2021, de 16 de Junho de 2021, que concedeu licença prêmio ao servidor NILSON MARCELINO, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, matrícula n.º 13044, lotado na DIVISÃO DE OBRAS/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no período de **14/06/2021 a 11/09/2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Setembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 502.2021 SEADP - TORNA SEM EFEITO PORTARIA 392.2021 SEADP, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR - DANILO FERNANDES RICARDO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

#### DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria nº 392.2021, de 03 de Agosto de 2021, que concedeu licença prêmio ao servidor DANILO FERNANDES RICARDO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula n.º 16309, lotado na UPA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **01/09/2021 a 29/11/2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Setembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 505.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARIA DA PENHA ALVES DE JESUS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 008043/2021, protocolado pela servidora pública municipal MARIA DA PENHA ALVES DE JESUS, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora MARIA DA PENHA ALVES DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 018779, lotada na EMEI PROFESSORA LUCINEIDE BERNADINO DA SILVA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/09/2021 a 29/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 14 de Setembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 525.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - NILSON MARCELINO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010043/2016, protocolado pelo servidor público municipal NILSON MARCELINO, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor NILSON MARCELINO, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, matrícula n.º 13044, lotado na DIVISÃO DE OBRAS/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no período de **10/09/2021 a 08/12/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 15 de Setembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### RESOLUÇÃO 15.2021 CMDCA - APROVA O FLUXO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas



pela Lei Municipal 525/2010 de 10 de Junho de 2010, alterada pela Lei 891/2015, de 15 de maio de 2015 e Lei 1076/2019, de 14 de maio de 2019 e amparado na Lei Federal 8069/90;

Considerando a Constituição Federal de 1988 e a legislação Federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando Resolução Conjunta 1 do Conanda de 18 de Junho de 2009, que dispõe sobre Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento;

CONSIDERANDO as resoluções ocorridas na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 09 de Setembro, conforme consta na Ata 011/2021, esta presidência

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o *Fluxo de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes*, que constitui de diretrizes norteadoras para realização dos serviços de acolhimento institucional no município de Teixeira de Freitas-Ba.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 14 de Setembro de 2021.

**Renilde Teixeira Barbosa**  
Presidente do CMDCA